



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

Ementa:

INDICANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZAR A DOAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA IGREJA BATISTA ALIANÇA.

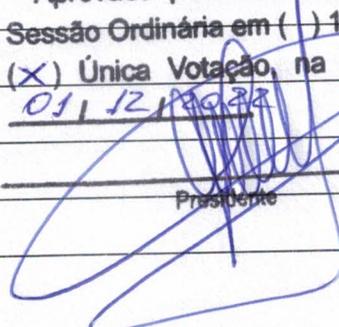
Interessada:

VEREADORA PAULA CRISTINA TITAN REBELLO (PAULA TITAN)

Proposição:

INDICAÇÃO N.º 022/2022, de 16 de novembro de 2022.

Movimento do Processo

Andamento	Data		
AO PLENÁRIO (61ª Sessão Ordinária)	22	11	2022
A DIRETORIA LEGISLATIVA	22	11	2022
AO ASSESSOR JURÍDICO	23	11	2022
A DIRETORIA LEGISLATIVA	23	11	2022
A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL	23	11	2022
A DIRETORIA LEGISLATIVA	30	11	2022
AO PLENÁRIO (64ª SESSÃO ORDINÁRIA – Em discussão e votação única aprovada por unanimidade)	01	12	2022
A DIRETORIA LEGISLATIVA	01	12	2022
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL			
Aprovado por Unanimidade em			
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª			
(X) Única Votação, na data de			
<u>01/12/2022</u>			
			
Presidente			



INDICAÇÃO Nº 022/2022 – GABINETE PAULA TITAN

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROCOLO Nº 429/2022

EM, 22 / 11 / 2022

Maria Perpetua Socorro de Lima

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 119 requer que, após aprovado pelo Plenário, seja oficiado ao Poder Executivo de Castanhal, por meio da Secretaria competente INDICANDO a DOAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA IGREJA BATISTA ALIANÇA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Parlamentar tem como objetivo a doação de área pública destinada a sediar Complexo Da Igreja Batista Aliança. Atualmente a Igreja está localizada em prédio de terceiros na Rua Major Wilson – Nova Olinda, onde há anos atua por meio de projetos de crescimento espiritual, trabalhos sociais, contribuindo sobremaneira com Castanhal. A existência de um espaço específico para a promoção do seu mister religioso e de ações voltadas aos moradores, reuniões e atividades administrativas em muito contribuiria para melhoria qualitativa das demandas locais e convívio das famílias e fiéis.

Pelas razões acima expostas, requeiro e subscrevo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(✓) Única Votação, na data de
01/11/2022

Presidente

Paula
Cristina
Titan
Rebello

Paula Cristina Titan Rebello

Vereadora de Castanhal

Castanhal, 16 de Novembro de 2022.

Assinado de
forma digital por
Paula Cristina
Titan Rebello
Dados: 2022.11.16
11:34:14 -03'00'



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

PARECER 532/2022/ASSJUR:

Indicação nº 022/2022

Autor: Vereadora Paula Cristina Titan Rebello.

Indica ao Gestor Municipal, para que o mesmo, em conjunto com as secretarias competentes de sua administração, **envide esforço** para viabilizar a DOAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTTUÇÃO DO COMPLEXO DA IGREJA BATISTA ALIANÇA.

Veio para exame desta Assessoria Jurídica acerca da **INDICAÇÃO nº 022/2022**, de propositura da **Vereadora Paula Cristina Titan Rebello**, indica ao Gestor Municipal, para que o mesmo, em conjunto com as secretarias competentes de sua administração, **envide esforço** para viabilizar a DOAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTTUÇÃO DO COMPLEXO DA IGREJA BATISTA ALIANÇA, passamos a exarar o seguinte:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Castanhal estabelece em seu artigo 119 o fundamento legal para a propositura das indicações, ora transcritas.

Art.119. Indicação é a propositura que tem por fim sugerir ao Poder Executivo, medidas de interesse público que não caibam em Projetos de iniciativa da Câmara.

Destarte, em análise ao objeto da indicação verifica-se que se trata de **sugestão de interesse público** de autoria do referido Edil ao **Executivo Municipal**.

Portanto, em análise ao objeto de indicação, nota-se que é a razão de **alento de interesse público de autoria da vereadora Paula Cristina Titan Rebello** com assento neste Notável Parlamento, com remessa ao Executivo Municipal, entretanto, não sendo matéria pertinente para projeto de iniciativa desta Casa de Leis.

Posto isto, estando à propositura em comento, prevista no ordenamento jurídico deste Parlamento Municipal, esta Assessoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente pelo seguimento da indicação nº 022/2022 ao Executivo municipal**.



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo de quem de direito.

Castanhal/PA, 23 de novembro de 2022.


Zadoqueu Barbosa

ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PA 23479

Zadoqueu Barbosa
Assessor Jurídico
Portaria nº 009/2021-D.A
OAB/PA nº 23479.



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

INDICAÇÃO Nº 022/2022, de 16/11/2022.

INDICANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZAR A DOAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA IGREJA BATISTA ALIANÇA.

Autora: Vereadora Paula Cristina Titan Rebello (Paula Titan)

A Indicação, foi recebida a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto Constitucional, Legal e Jurídico, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

A matéria em apreço está elaborada de acordo com as técnicas redacionais. Esta, Comissão Permanente, após análise minuciosa do conteúdo, bem como discussão da relevância da presente Indicação, e empenhada em nortear a aludida Proposta, embasada em orientações da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, favoravelmente a sua tramitação, conclui, igualmente, pela regular tramitação.

Mediante isso, naquilo que nos cabe examinar, a referida Indicação encontra-se em condição de ser tramitada, cabendo aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castanhal, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Rosimar Possidônio do Nascimento
Presidente


Everton Joylson Abreu de Oliveira
Membro


Francinaldo Araújo Montel
Membro